

Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO DO SUL - FUNDECT**

2023



EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

THANER CASTRO NOGUEIRA

Secretário-Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo

JAIME VERRUCK

Secretário de Estado da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e
Inovação - SEMADESC

MARCIO DE ARAÚJO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e da Tecnologia De
Mato Grosso Do Sul - FUNDECT

1. Avaliação da Cláusula 1 - Indicadores

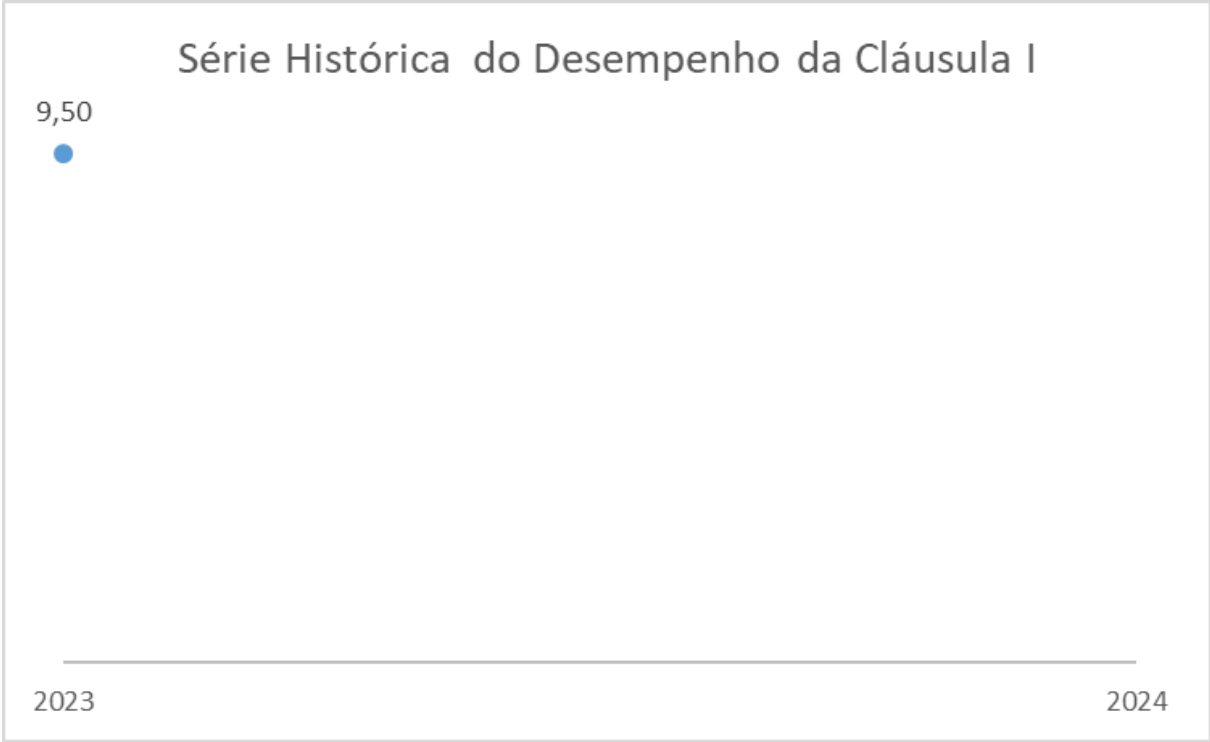
Nesta seção são apresentadas as notas finais dos indicadores com base na metodologia definida para o Ciclo de Avaliação 2023.

A nota de cada indicador é calculada com base na relação entre o desempenho alcançado e a meta estipulada para o exercício e considera ainda, a polaridade do indicador (**polaridade positiva:** “quanto maior melhor” e **polaridade negativa:** “quanto menor melhor”), conforme Anexo 1.

Tabela 1 - Notas dos indicadores do Contrato de Gestão 2023.

| Indicadores | Polari- dade | Unidade | Meta 2023 | Desem- penho 2023 | Nota 2023 |
|---|-------------------------|--------------------|----------------------|----------------------------------|----------------------|
| Quantidade de bolsas de formação de recursos humanos e de iniciação científica e tecnológica concedidas | Maior Melhor | Número Absoluto | 1.600 | 1.637 | 10,00 |
| Quantidade de projetos de pesquisa e de transferência de tecnologia ao setor agropecuário/ambiental elaborados no exercício | Maior Melhor | Número Absoluto | 50 | 149 | 8,00 |
| Quantidade de empresas incubadas - contratadas - acompanhadas em ambiente de inovação tecnológica | Maior Melhor | Número Absoluto | 100 | 124 | 10,00 |
| Quantidade de projetos de pesquisa científica e de inovação tecnológica apoiados no meio acadêmico | Maior Melhor | Número Absoluto | 150 | 240 | 10,00 |
| NOTA | | | 9,50 | | |

Gráfico 1 – Desempenho da Cláusula 1 – Indicadores – 2023 - 2023



2. Avaliação da Cláusula 2 - Iniciativas

Nesta seção são apresentadas as notas finais das iniciativas com base na metodologia definida para o Ciclo de Avaliação 2023.

A nota de cada iniciativa considera dois critérios: **Avanço Geral do Projeto** (decorrente do avanço físico do projeto no Sistema SE Suite) e **Índice de Entregas do Contrato de Gestão** (decorrente do avanço real do projeto conforme entregas pactuadas), conforme Anexo 1.

Tabela 2 - Notas das iniciativas do Contrato de Gestão 2023.

| Iniciativas / Entregas | Avanço Geral (Em %) | Entregas pactuadas | Entregas realizadas | Nota Final |
|---|----------------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------|
| Financiamento da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), em MS | 94 | 5 | 3 | 8,46 |
| Formação de pesquisadores de CT&I no MS | 100 | 3 | 3 | 10,00 |
| Inovação em Desenvolvimento Econômico no MS | 100 | 2 | 2 | 10,00 |
| NOTA | | | | 9,49 |

Gráfico 2 – Desempenho Cláusula 2 - Iniciativas – 2023 - 2023

Série Histórica do Desempenho da Cláusula II

9,49



2023

2024

3. Avaliação Global

Nesta seção é apresentada a nota global do Contrato de Gestão com base na metodologia definida para o Ciclo de Avaliação 2023.

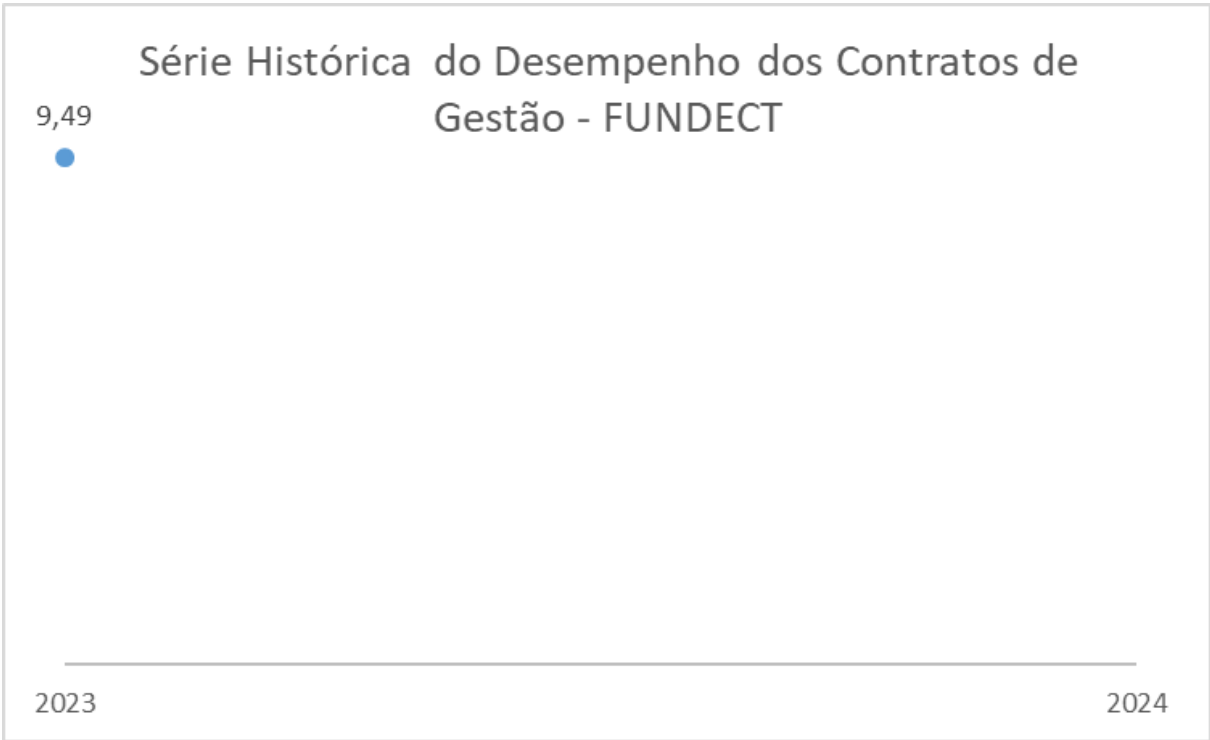
A avaliação final é calculada através da média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2 do Contrato de Gestão, atribuindo a elas os seguintes pesos: 30% para indicadores e 70% para iniciativas. Considera ainda a classificação por conceitos associados a nota global (A, B, C e D), conforme Anexo 1.

Dessa forma, na análise dos indicadores e das iniciativas da unidade gestora, a avaliação do Contrato de Gestão possui a seguinte nota global:

Tabela 3 – Nota Global do Contrato de Gestão 2023.

| Cláusulas | NOTA | PESO | Diferença de nota das cláusulas em relação ao exercício anterior |
|--|-------------|-------------|--|
| Cláusula 1 - Indicadores | 9,50 | 30% | 0,00 |
| Cláusula 2 - Iniciativas | 9,49 | 70% | 0,00 |
| NOTA GLOBAL | 9,49 | 100% | 0,00 |
| Conceito A: Plenamente Atendido | | | |

Gráfico 3 – Desempenho dos Contratos de Gestão – 2023 - 2023



ANEXO 1

Cláusula 1. Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas por meio de indicadores.

A nota deste grupo baseia-se na relação entre o desempenho alcançado e a meta dos indicadores e na polaridade estabelecida para sua análise.

Importante: No que se refere à subestimação de metas de indicadores, seja por inexistência de medição anterior ou por falha no momento de planejamento, a metodologia vigente prevê que **o indicador receberá nota 8,0 quando seu desempenho for maior que o dobro** (no caso de indicadores de polaridade positiva) **ou menor que a metade** (no caso de indicadores de polaridade negativa) **da meta pactuada**¹.

O cálculo final se dá a partir das fórmulas descritas abaixo:

Polaridade positiva (Quanto maior, melhor)

$$\text{Nota final} = (1 - \frac{\text{Meta} - \text{Realizado}}{\text{Meta}}) \times 10$$

Polaridade negativa (Quanto menor, melhor)

$$\text{Nota final} = (1 + \frac{\text{Meta} - \text{Realizado}}{\text{Meta}}) \times 10$$

Cláusula 2. Avaliar o avanço das iniciativas (projetos), as entregas estabelecidas e as entregas realizadas.

A nota deste grupo baseia-se no percentual de avanço geral das iniciativas no SE Suite (Sistema SoftExpert Excellence Suite)² e no impacto do índice de entregas pactuadas na assinatura do Contrato de Gestão.

% Avanço Geral da Iniciativa SE Suite = NOTA

| Índice de Entregas | Descrição | Impacto |
|--------------------|---|---------|
| Fraco | Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: até 50% | -20% |
| Médio | Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: entre 50,1% e 74,9% | -10% |
| Forte | Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: a partir de 75% | +10% |

¹ Serão consideradas exceções a essa regra quando houver expressa justificativa da Unidade Gestora à Secretaria-Executiva de Gestão Estratégia e Municipalismo.

² Sistema utilizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para gerenciar e monitorar o Contrato de Gestão.

O cálculo final se dá a partir da fórmula descrita abaixo:

$$\text{Nota final} = (\text{Avanço Geral da Iniciativa SE Suite} / 10) \times (1 + \text{Índice de Entregas})$$

Importante: Notas menores que zero ou maiores que 10 serão ajustadas ao teto correspondente.

Cálculo das Cláusulas

As notas das cláusulas 1 e 2 baseiam-se na média aritmética das notas de cada indicador / iniciativa da UG, considerando a seguinte metodologia de cálculo:

| Nota | Metodologia de cálculo |
|-------------------------|---|
| Cláusula 1: Indicadores | Média Aritmética (soma das notas dos indicadores dividido pelo número de indicadores da UG) |
| Cláusula 2: Iniciativas | Média Aritmética (soma das notas das iniciativas dividido pelo número de iniciativas da UG) |

Nota Global

A nota global será calculada pela média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2, as quais terão os seguintes pesos: 30% para indicadores e 70% para iniciativas, e enquadrada dentro dos seguintes conceitos:

A (notas de 9 a 10) – Contrato de Gestão plenamente atendido

B (notas de 7 a 8,9) – Contrato de Gestão cumprido satisfatoriamente

C (notas de 5,1 a 6,9) – Contrato de Gestão cumprido em parte

D (notas abaixo de 5) – Contrato de Gestão não cumprido

SEGEM
Secretaria-Executiva
de Gestão Estratégica
e Municipalismo

SEGOV
Secretaria de Estado
de Governo e
Gestão Estratégica

